



#### Faculdade de Direito

#### **PLANO DE ENSINO**

UNIDADE OFF	ERTANTE: Facu	ldade de direi	ito	
CÓDIGO DA DISCIPLINA:		PERÍODO: 3º		TURMA: noite
CARGA HORÁRIA: 90h			NATUREZA	
TEÓRICA: 90h	<b>PRÁTICA:</b> 0h	TOTAL: 90h	OBRIGATÓRIA: (x)	OPTATIVA: ( )
PROFESSOR(A): Beatriz Corrêa Camargo				ANO/SEMESTRE: 2° sem. 2021
OBSERVAÇÕE	S:			-

### 2. EMENTA

Introdução do Estudo do Direito Penal. Escolas Penais. Teoria dos fins da Pena. Teorias do delito. Crime como ação típica, antijurídica e culpável.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Parte Geral do Direito Penal congrega questões dogmáticas, filosóficas e sociológicas em torno da atividade punitiva do Estado. Tratam-se de temas como os fins da pena na sociedade, a evolução do pensamento teórico acerca dos conceitos de crime, responsabilidade e punição, além das regras positivadas no Código Penal nacional, particularmente aquelas que estabelecem os pressupostos normativos para a declaração de culpabilidade de um indivíduo pela prática de um delito.

Desta sorte, o estudo da Parte Geral do Direito Penal constitui tema de fundamental importância para uma aplicação justa das leis penais. Nesse contexto, a dogmática jurídico-penal oferece um sistema ancorado em valores e princípios que visam proteger o cidadão de uma intervenção arbitraria do Estado em sua esfera de liberdades fundamentais.

## 4. OBJETIVO

Habilitar o aluno a operar os pressupostos da responsabilização penal, auxiliando-o a compreender, criticamente, a lógica imanente à prática punitiva do Estado.

, 8

1 de 6





#### 5. CRONOGRAMA

OBS.: No início de cada semana será enviado um vídeo introduzindo o assunto da semana ("aula assíncrona"). Recomenda-se assistir o conteúdo dos vídeos antes dos encontros virtuais nos horários de quarta e quinta-feira ("aulas síncronas"). O intuito dos vídeos é preparar os alunos para o estudo da matéria nos manuais didáticos, preferencialmente antes dos encontros ao vivo.

#### 1<sup>a</sup>. Semana:

14.07: Apresentação do curso. Reflexões e Propostas para o semestre.

15.07: Introdução ao estudo do Direito Penal e debate.

- → **Atividade**: Assistir ao documentário "O prisioneiro da grade de ferro" (<a href="https://www.voutube.com/watch?v=dllv7Pg5Ud0&has\_verified=1">https://www.voutube.com/watch?v=dllv7Pg5Ud0&has\_verified=1</a>).
- → Atividade: Responder ao questionário sobre o documentário "O prisioneiro da grade de ferro".

### 2ª. Semana:

21.07: Discussão sobre o documentário "O prisioneiro da grade de ferro".

**22.07:** Introdução ao estudo do Direito Penal (objeto, interface com outras áreas do saber, dimensão social da intervenção penal).

## 3<sup>a</sup>. Semana:

28.07: Escolas Penais.

29.07: Escolas Penais.

#### 4<sup>a</sup>. Semana:

04.08: Teorias dos fins da Pena.

05.08: Teorias dos fins da Pena.

#### 5<sup>a</sup>. Semana:

11.08: Os princípios fundamentais do direito penal.

12.08: Os princípios fundamentais do direito penal.

→ Atividade (1): Questionário (9pt)

### 6<sup>a</sup>. Semana:

18.08: Conceito analítico de crime. Conceito de punição.

**19.08:** Delito como evitabilidade e o requisito da ação. Direito Penal como conjunto de regras primárias e secundárias.





→ Atividade (2): Questionário (9pt)

### 7<sup>a</sup>. Semana:

25.08: Tipicidade (I) – subsunção e tipicidade objetiva. Causalidade.

**26.08:** Tipicidade (I) – Tipicidade formal e material. Princípio da Insignificância.

→ Atividade (3): Questionário (9pt)

## 8<sup>a</sup>. Semana:

01.09: Tipicidade (II) – tipo subjetivo: dolo e culpa. Exclusão do dolo pelo erro de tipo.

**02.09:** Tipicidade (II) – tipo subjetivo: culpa.

→ Atividade (4): Questionário (9pt)

### 9<sup>a</sup>. Semana:

08.09: Reposição de aula de terça em todos os campi

**09.09:** Tipicidade (II) – tipo subjetivo: Tentativa.

→ Atividade (5): Questionário (9pt)

### 10<sup>a</sup>. Semana:

15.09: Tipicidade (VI) – Omissão imprópria por lesão a deveres institucionais de garantia e ingerência.

16.09: Tipicidade (VI) – Omissão imprópria por lesão a deveres institucionais de garantia e ingerência.

→ Atividade (6): Questionário (9pt)

### 11<sup>a</sup>. Semana:

**22.09:** Antijuridicidade (I) – causas legais de exclusão.

**23.09:** Antijuridicidade (I) – causas legais de exclusão.

→ Atividade (7): Questionário (9pt)

### 12<sup>a</sup>. Semana:

**29.09:** Antijuridicidade (II) – discriminantes putativas.

30.09: Reposição de aula de segunda-feira

### 13<sup>a</sup>. Semana:

**06.10:** Culpabilidade (I) – inimputáveis (doença mental, déficit cognitivo).

**07.10:** Culpabilidade (II) – inimputáveis (embriaguez: actio libera in causa).





→ Atividade (8): Questionário (9pt)

### 14<sup>a</sup>. Semana:

13.10: Culpabilidade (III) – erro de ilicitude.

14.10: O erro no Direito Penal.

→ Atividade (9): Questionário (9pt)

### 15<sup>a</sup>. Semana:

**20.10:** Tipicidade (VII) - Concurso de pessoas.

21.10: Tipicidade (VII) - Concurso de pessoas.

→ Atividade (8): Questionário (9 ou 10 pt)

### 16<sup>a</sup>. Semana:

27.10: Fechamento das notas.

28.10: Autoavaliação do curso (final).

#### 6. METODOLOGIA

#### Atividades síncronas:

(1) Aulas expositivas ao vivo pela plataforma Microsoft Teams.

Por meio de questionamentos e da apresentação de casos práticos, pretende-se orientar o aluno quanto a temas fundamentais da dogmática penal e controvérsias doutrinárias em torno de problemas de interpretação e aplicação da lei penal, sensibilizando-o para a necessidade de estruturação e desenvolvimento do raciocínio moral cotidiano que já possui.

## Atividades assíncronas:

- (1) Vídeos de curta duração com explanações introdutórias do conteúdo.
- (2) Entrega de trabalhos a partir dos assuntos tratados ao longo do curso, pela plataforma Microsoft Teams
- (3) **Leitura** do material indicado.





Através das atividades propostas visa-se fomentar as competências de autonomia no aprendizado, domínio sobre as fontes do Direito, senso de autorresponsabilidade pelo saber adquirido, estimulandose, ademais, a curiosidade sobre a matéria e a iniciativa dos discentes na produção do conhecimento.

## 7. AVALIAÇÃO

(1) ATIVIDADES E QUESTIONÁRIOS –indicados no cronograma (total: 100 pontos) – Entrega pelo **Microsoft Teams**, no prazo solicitado. Consulta ao material bibliográfico pertinente.

Serão 10 atividades, no valor de 9 pontos cada (total = 90 pontos). 10 pontos serão atribuídos para quem entregar todas as atividades.

Atividades fora do prazo serão desconsideradas.

## 8. OBSERVAÇÕES

Dúvidas quanto à matéria, avaliação, indicação bibliográfica, etc., serão solucionadas preferencialmente em sala de aula, junto com a turma, ou no canal geral da plataforma do Microsoft Teams. A dúvida de um pode ser a dúvida de outros.

#### 9. BIBLIOGRAFIA

Obs. 1: Abaixo encontram-se apenas <u>SUGESTÕES</u> de leitura para uma formação sólida do aluno na Parte Geral do Direito Penal. Os manuais abaixo indicados não são indispensáveis para a compreensão das aulas ou para a realização de provas, já que as mesmas não se basearão na opinião de um doutrinador exclusivamente. Por se tratar de uma disciplina de fundamentos, não se indica a utilização de Códigos Comentados, uma vez que estes costumam pressupor o domínio teórico que a(o) aluna(o) ainda está por adquirir nessa fase.

Obs. 2: Os manuais sobre Direito Penal - Parte Geral <u>não necessitam</u> ser de edição recente. Edições a partir 2005 podem ser utilizadas sem maiores problemas.

#### Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: parte geral.* 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. SANTOS, Juarez Cirino dos. *Direito penal: parte geral.* (edições a partir de 2010).

### Leitura Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto; MUÑOZ CONDE, Francisco. *Teoria Geral do Delito*. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRUNO, Aníbal. Direito Penal: Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

CHAVES CAMARGO, Antônio Luís. *Imputação Objetiva e Direito Penal Brasileiro*. São Paulo: Cultural Paulista, 2002.

GRECO. Luis. *Introdução à dogmática funcionalista do delito*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 32, 2000.

HUNGRIA, Nélson. Comentários Código Penal - vol. I, tomo II. Rio de Janeiro: Forense, 1949.





KINDHÄUSER, Urs. Pena, bem jurídico-penal e proteção de bens jurídicos. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais 95, 2012.

LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Tradução de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

MIR PUIG, Santiago. Introducción a las bases del Derecho Penal. Barcelona: Bosch, Casa Editorial S.A., 1976.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais. (edições a partir de 2005)

PRADO, Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro, vol. I. São Paulo: Revista dos Tribunais. (edições a partir de 2005)

REALE JÚNIOR, Miguel. Instituições de direito penal. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ROBINSON, Paul. Rules of conduct and principles of adjudication. In: The University of Chicago Law Review, vol. 57, 1990.

ROXIN, Claus. *A teoria da imputação objetiva*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 10, n. 38, p.07-31, abr./jun. 2002.

ROXIN, Claus. Derecho Penal - Parte General. Trad. Luzon Peña, 1997.

ROXIN, Claus. Novos estudos de direito penal. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

SCHÜNEMANN. "Introducción al razionamiento sistemático en Derecho Penal". *In: El sistema moderno de Derecho Penal: cuestiones fundamentales.* Tradução de Jesús Maria Silva Sánchez. Madrid Editora, 1991.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal: Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

TAVARES, Juarez; Fundamentos de teoria do delito. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 1994.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro: parte geral.* São Paulo: R. dos Tribunais, 2007.

9. APROVAÇAO
Aprovado em reunião do Colegiado realizada em:/
Coordenação do Curso de Graduação em: